

PLANO DE TRABALHO
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

| | | | |
|---|---------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| Município: Campina do Simão | | CNPJ: 01.611.489/0001-09 | |
| Endereço: Avenida João Ferreira Neves S/N | | | |
| UF: PR | CEP: 85148-000 | Telefone: (42) 3634 11 22 | |
| Conta Corrente: nº 67685-3 | Banco: BANCO DO BRASIL | Agência: 0299-2 | Praça de Pagamento: GUARAPUAVA |
| Responsável: LAURECI MIRANDA | | | CPF: 726 563 529-91 |
| Cl-Órgão Expedidor: 6711.320 0 SSP PR | Cargo: PREFEITO MUNICIPAL | Função: GESTOR | |

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

| | |
|-----------|--------------|
| Nome: | CPF ou CNPJ: |
| Endereço: | CEP: |

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

Conforme levantamento realizado no Município, a aquisição de calcário para as pequenas propriedades são de extrema importância, visto que os proponentes irão utilizar o corretivo tanto nas áreas de culturas agrícolas, (FEIJÃO, MILHO grãos e para MILHO SILAGEM), como em áreas de pastagens, sendo que há um trabalho intenso na cadeia produtiva de grãos e leite.

Será realizada a análise de solo individual de cada propriedade, feita a interpretação pelos técnicos em parceria EMATER juntamente com a secretária de Agricultura Municipal, e feito o acompanhamento diretamente com o produtor beneficiado, seguindo todas as regras propostas pelo Programa.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

| Meta | Natureza Despesa | Descrição | Localização | Duração | | Indicador Físico | | Custo (R\$ 1,00) | |
|--------------------|------------------|-----------------------|------------------|----------------------------|------------------------------------|------------------|----------------|------------------|------------------|
| | | | | Início | Término | Quantidade | Unidade (ton) | Unitário (R\$/t) | Total (R\$) |
| 01 | 3340.4041 | Aquisição de calcário | Campina do Simão | Data de publicação no DIOE | 18 meses após a publicação no DIOE | 800 ton. | ton 9 ton/p | 90,00 | 72.000,00 |
| Total (R\$) | | | | | | | | | 72.000,00 |

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas 89 propriedades beneficiárias 800 toneladas.

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

| Beneficiários | Diretos | Indiretos | Total |
|----------------------------------|---------|-----------|-------|
| Número de agricultores atendidos | 89 | | 89 |

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Micro bacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 67685-3 da Instituição Financeira Oficial BANCO DO BRASIL.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15808/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

| Etapas | Data de Início | Data de conclusão |
|--|---|-------------------|
| Instituição da UGT | 04/04/2013 | 04/04/2014 |
| Definição dos Beneficiários | 15/03 | 26/03 |
| Definição do Técnico Responsável | 26/03 | 27/03 |
| Levantamento de Documentos | 04/03 | 27/03 |
| Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i> | Após liberação do recurso pelo concedente | 55 dias |
| Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i> | Após aquisição | 18 meses |
| Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i> | 18 meses | 40 dias |

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao



Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Sidinei Silvério
Técnico em Agropecuária
CPF 030406399-06
CREA N.º PR 104962/1D

Sidinei Silvério
Sidinei Silvério CREA. PR 104962/1D
Técnico Emater

Campina do Simão 04 /04 /2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Laureci Miranda
Laureci Miranda
Prefeito Municipal

Data: 04/04 / 2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: 6 VANAPUAVA

Data: 19/04/2013



Fiscal
(nome, CPF e assinatura)

SERGIO AUGUSTO SCHMITT
019 861 739 92



Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)

253.054.419-00
ARTHUR BITTENCOURT FILHO



**SEAB - SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

NÚCLEO REGIONAL DE GUARAPUAVA

Rua Vicente Machado, 1827 – Centro. Fone: (42)3303-2100



*PRÉVIA APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELO CHEFE DO NUCLEO
REGIONAL.*

Aprovamos, para os devidos fins, este plano de trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013, estando apto para a sua efetivação via convênio.

Guarapuava, 16 de abril de 2013

Arthur Bittencourt Filho

Chefe do NR – SEAB - Guarapuava

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMAO

DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Aquisição de 800 toneladas Calcário beneficiando 89 produtores rurais.

Serão disponibilizadas nove toneladas de calcário por produtor sendo que a área em hectares para correção será conforme análise de solo podendo variar de um produtor para o outro.

Com correção de solo de áreas melhorando a produção de suas lavouras e pastagens ocorrendo um aumento de renda na propriedade.

Campina do Simão, 12 de abril de 2013.

Elisane Maria Barbosa
Secretária de Agricultura